



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-circular nº 123 /2007/CGJ/TJ-SC

Florianópolis, 29 de novembro de 2007

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes-Corregedores dos Presídios

Senhor(a) Magistrado(a),

Com freqüência esta Corregedoria tem recebido ofícios oriundos de diversas unidades jurisdicionais informando problemas relativos ao sistema carcerário do Estado, mais precisamente superlotação e ausência de vagas nos estabelecimentos prisionais.

No SAJ (Sistema de Automação do Judiciário) estão registrados aproximadamente 15.133 (quinze mil cento e trinta e três) réus presos. Esse número, comparado àquele noticiado no Diário Catarinense do dia 19.08 do corrente ("*No Estado, em junho, existiam 10.053 homens e mulheres presas*", p. 40), é forte indicativo de que não está havendo a necessária atualização do sistema.

À vista do exposto, visando a realização de diagnóstico forense que revele o número real de presos, características dos apenados, vagas disponíveis, condições de alimentação, higiene e segurança, e demais dados concernentes aos estabelecimentos penais no Estado de Santa Catarina, solicito a Vossa Excelência que promova o preenchimento, em 15 (quinze) dias, do "*Relatório Eletrônico de Inspeção em Estabelecimento Prisional*", disponível no portal eletrônico desta Corregedoria (<http://cgj.tj.sc.gov.br/consultas/restrito/index.htm>), cujo acesso será pelo *login* e respectiva senha de *e-mail* do Tribunal de Justiça.

Conquanto dispensável, registro que os dados deverão ser atualizados mensalmente (art. 58 do CNCGJ).

Esclarecimentos adicionais, se necessários, podem ser obtidos com a Assessoria de Informática da Corregedoria, por meio do telefone (48) 3221-1104 ou do correio eletrônico infocgj@tj.sc.gov.br.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.


Desembargador José Volpato de Souza
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA e.e.